



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## **COMUNICADO**

A Comissão Central do Processo de Consulta para Escolha de Reitor e Diretores Gerais, ressalta que os servidores que não estiverem no Campus de Lotação votarão apenas para Reitor e deverão comunicar a comissão local do campus até às 18h do dia 6 de maio de 2015 para providências.

Regulamento para escolha de Reitor e Diretores.

*Art. 19º Os servidores que não estiverem no Câmpus de Lotação votarão apenas para Reitor.*

*§1º - Os votantes que estiverem em exercício em outro Câmpus na data da consulta deverão comunicar a Comissão Local do Câmpus de exercício até às 18h (dezoito horas) do dia 06 (seis) de maio de 2015;*

*§2º - Não será permitido o voto por procuração.*

Curitiba, 05 de maio de 2015.

**Ângelo Augusto Piassetta**  
Presidente

(O original encontra-se assinado)

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COMISSÃO CENTRAL**

Av Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã, Curitiba – Paraná | CEP 82530-230 -  
Brasil